



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/5

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		1	15.950
URUGUAIANA, 06 de maio de 1.986.			
Imóvel: Uma fração de campo com a área de 10.087.386,00m2 (dez milhões, oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis metros quadrados), situada no Sítios da Invernada do Itapitocay, 1º Distrito deste município, com as seguintes confrontações: ao Norte, com campos da invernada da Fazenda Nacional e sesmaria de Antonio Mendes Ferreira; ao Sul, com campos da referida sucessão; ao Leste, com campos de Angelo Martins Bastos; e ao Oeste, pela linha de marcos do Itapitocay e a estrada Geral do Passo da Cruz.- Proprietário: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.- Regts. Anters.: 349, liv. 3; 393, liv. 3; 874, liv. 3-A e 1.804 do liv. 3-B.- "UNIFICAÇÃO".- Protocolo: Título apontado sob nº 49.462, pag. 051 do liv. 1-F.- Custas: Cz\$ 21,00.- O Escrevente Aut.: O Oficial: <i>[Assinatura]</i>			
R-1-15.950 - 30 de Dezembro de 1.998.- Título: DOAÇÃO.- Doadores: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, CGCMF nº 87.934.675/0001-96, neste ato representado pela Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos e esta pelo Secretário OTOMAR OLEQUES VIVIAN, brasileiro, casado, professor, CPF nº 232.047.880/91, CI. nº 3029144866-SSP/RS, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre-RS.- Donatário: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, na Av. Ipiranga, nº 6.681, CGCMF nº 88.630.413/0001-09, neste ato representada por: NORBERTO FRANCIS CO RAUCH, CI. nº 4001944208-SSP/RS e JOAQUIM CLOTET MARTI, CI. nº 9045524916-SSP/RS, ambos brasileiros, solteiros, maiores, professores, domiciliados e residentes na cidade de Porto Alegre-RS.- Forma do Título: Escritura Pública nº 011, Nº Geral: 7.795, de 15 de dezembro de 1.998, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre-RS.- Imóvel: A fração de campo com 2.500.000,00m2 ou seja 250,00ha do imóvel acima descrito. Localizando-se a área objeto da presente DOAÇÃO, na parte do imóvel objeto desta Matrícula, onde foi construído pela DONATÁRIA, a sede da Faculdade de Zootecnia, da Universidade.- Que o imóvel objeto da presente doação encontra-se TOMBADO pelo Departamento de Administração do Patrimônio do Estado da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos sob o nº 4.585.- (Continua no Verso).-----			

Continua na próxima página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/5

Continuação da página anterior -----

Destinação: O Imóvel ora doado destina-se ao funcionamento da Faculdade de Zootecnia, retro mencionada, e de outros estabelecimentos de ensino relacionados com a pesquisa técnico-científica, que a DONATÁRIA entender próprios para a formação e o aperfeiçoamento de profissionais, capazes de concorrer para o aprimoramento e intensificação das produções agrícola e zootécnica da região, **REVERTENDO**, o citado imóvel, com todas as suas benfeitorias, ao domínio do DOADOR, sem direito de pleitear, a DONATÁRIA, qualquer indenização, se for dado ao mesmo outro destino, e que o referido imóvel fica gravado com as cláusulas de **INALIENABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**. -
Valor: R\$ 375.000,00.-
INCRA: 851.086.017.671.-
Condições: As demais constantes da Escritura ora registrada.-
Protocolo: Apontado sob nº 101.226, pag. 115 do liv. 1-L, em 30/12/98
Custas: R\$ 935,00.- O Ofic. Substituto: X
O Oficial: P

R-2-15.950 - 29 de Março de 2.000.-
Título: SERVIDÃO DE PASSAGEM.-
Transmitente (Serviente): FUNDAÇÃO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-FEPAGRO, Fundação com sede na cidade de Porto Alegre-RS, na rua Gonçalves Dias 570, CNPJ/MF nº 97.263.461/0001-99, com presença operacional nesta cidade, neste ato representada por ROBERTO CARBONARA, brasileiro, casado, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representado por JOAREZ ELIAS DE FREITAS, brasileiro, casado, CI. nº 7009865283, CIC nº 544.506.328/34, domiciliado e residente n/cidade.
Adquirente (Dominante): TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S/A-TSB, sociedade com sede na Av. Dolores Alcaraz Caldas, nº 90 - 7º andar, Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre-RS, CNPJ/MF nº 03.146.349/0001-24, neste ato representada por RONALDO MEDEIROS ILHA MOREIRA, divorciado, brasileiro, engenheiro, CIC nº 233.411.497/91, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre-RS.-
Forma do Título: Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa de Passagem de Gasoduto e Periféricos correspondentes, nº 11.254, de 16 de Fevereiro de 2.000, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade.-
Imóvel: A presente Servidão se estende sobre uma faixa de terras com 1.267,24m lineares de extensão, por 20,00m lineares de largura, devidamente locada no Memorial anexado e parte integrante da Escritura ora registrada (Planta: DE-6010.01-6500-927-EAR-015/016, FC nº 5), e constituindo a área de **25.344,80m²**, tendo como limites: E-290+28,03-BR-472 e E-315+45,27 - Estrada Particular; limitando-se ao OESTE, em 20,00m lineares com a BR-472; ao LESTE, em 20,00m lineares com a Estrada interna de acesso a propriedade de Luiz Antônio Martins Bastos e, nas faces NORTE e SUL, em 1.267,24m com a propriedade da TRANSMITENTE SERVIENTE.-
Valor: R\$ 3.782,00.-
DESTINAÇÃO: Destinada dita Servidão para a construção do Duto referente ao Gasoduto URUGUAIANA-PORTO ALEGRE e, de outros dutos que se fizerem necessários e de cabos de fibra ótica nas faixas acima delimitadas pelas plantas GASUP DE-6010.01-6500-927 EAR 001 e EAR 025.-
Condições: As demais constantes da Escritura ora registrada.-
Protocolo: Apontado sob nº 105.031, pag. 014 do liv. 1-M, em 29/03/00
Custas: R\$ 48,20.- O Ofic. Substituto: X
O Oficial: P

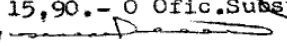
Continua na próxima página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/5

Continuação da página anterior - - - - -

 REGISTRO DE IMÓVEIS URUGUAIANA-RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Uruguaiana-RS, 02 de Dezembro de 2004.		FLS	MATRÍCULA
		2	15.950/2
(Continuação da Matrícula nº 15.950).- AV-3-15.950 - 02 de Dezembro de 2.004.- Certifico, de acordo com requerimento da UBEA - PUCRS, de 01 de de zembro de 2.004, arquivado neste Ofício, que fica retificada a con- frontação OESTE da fração de campo objeto desta Matrícula, onde está situado o Estabelecimento da requerente, que passa a ser a seguinte: CONFRONTA COM A BR-472, Km 07, no lugar da Estrada Geral do Passo da Cruz (antiga denominação).- Protocolo: Apontado sob nº 122.540, pag. 073 do liv. 1-0, em 02/12/04.- Custas: R\$ 15,90.- O Ofic. Substituto: O Oficial: 			
Matrícula Nº 15.950/2	R-4-15.950 - 21 de Janeiro de 2.009.- Título: DOAÇÃO.- Doadora: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, com sede na avenida Ipiranga, nº 6681, Porto Alegre, CNPJ nº 88.630.413/0001-09, neste ato representada por seus procuradores JOAQUIM CLOTET MARTI, CI nº 9045524916-SSP/RS, CPF nº 554.719.000/49; e EVILÁZIO FRANCISCO BORGES TEIXEIRA, CI nº 5027155703-SJTC/RS, CPF nº 401.406.790/49, ambos brasileiros, solteiros, professores, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre/RS. - Donatária: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, com sede na rua Melanie Granier, nº 48, na cidade de Bagé/RS, CNPJ nº 09.341.233/0001-22, neste ato representada por sua Reitora Pro Tempore, MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE, brasileira, casada, professora, CI nº 9001958231-SJS/RS, CPF nº 014.210.180/04, residente e domiciliada na cidade de Bagé/RS. - Interveniente Anuente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96, neste ato representado pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, nos termos do Decreto 36.374, de 27 de dezembro de 1.995, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Dezembro de 1.995, e esta pela secretária MARIA LEONOR LUZ CARPES, brasileira, casada, servidora pública aposentada, CI nº 2027276274-SJS/RS, CPF nº 265.480.620/00, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS.- Forma do Título: CERTIDÃO da Escritura Pública nº 087/17800, Liv. De Transmissões nº 459, fls nº 130, de 19 de Janeiro de 2.009, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas da cidade de Porto Alegre/RS.- Imóvel: A fração com 2.500.000,00m2 ou seja 250,00 há do imóvel objeto d/matrícula (R-1).- Valor: R\$ 1.468.440,00 e para fins fiscais R\$ 9.791.299,00 - Conforme a GUIA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITCD nº 156146, de 16 de Janeiro de 2.009 - DECLARAÇÃO de ITCD (DIT) nº 133384. - Condições: Pela DONATARIA foi dito que garante a posse do bem objeto da presente Doação à DOADORA, até a data de 31 de Dezembro de 2.013, o que se rege mediante instrumento		
	(Continua no Verso)		

Continua na próxima página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 4/5

Continuação da página anterior - - - - -

jurídico de convenio a ser firmado entre ambas as instituições.-

SELO DIGITAL: 0714.09.0700008.00151.-

Protocolo: Apontado sob nº 141.648, pág. 188 do liv. 1-Q, de 21/01/09.-

Custas: R\$ 1.742,80.- O Ofic. Substituto:

0714.09.1400014.00019

O Oficial: 1

AV-5-15.950 - 21 de Janeiro de 2.009.-

RETIFICAÇÃO DA CONDIÇÕES - Fica retificada o constante da clausula **CONDIÇÕES** registrada no R-4-15.950, retro, com referencia a sua redação (constante da Escritura Publica mencionada no referido registro), que na realidade é a seguinte: **Condições:** Pela DONATARIA foi dito que garante a **COMPOSSE** do bem objeto da presente doação à DOADORA, até a data de 31 de Dezembro de 2.013, o que se regea mediante instrumento jurídico de convenio a ser firmado entre ambas as instituições (Art. 213 da Lei nº 6.015 - **Erro Evidente**).-

Protocolo: Apontado sob nº 141.648, pág. 188 do liv. 1-Q, em 21/01/09.-

O Ofic. Substituto:

O Oficial: 1

AV-6-15.950 - 21 de Janeiro de 2.009.-

CLAUSULAS - Nos termos da Escritura Pública mencionada no R-4-15.950, retro, fica constando que o imóvel (**250,00ha**) de Matrícula fica **Gravado** com as cláusulas de **INALIENABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**.-

SELO DIGITAL: 0714.03.0700008.01434.-

Protocolo: Apontado sob nº 141.648, pág. 188 do liv. 1-Q, em 21/01/09.-

Custas: R\$ 17,50.- O Ofic. Substituto:

0714.03.1400012.00812

O Oficial: 1

R-7-15.950 - 22 de Novembro de 2.010. -

Título: DOAÇÃO. -

Doador: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito publico interno, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, CNPJ nº 87.958.591/0001-92, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.501, 2º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, nos termos do Decreto nº 45.808 de 13 de Agosto de 2.008, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Agosto de 2.008, e esta pelo secretario ELOI FRANCISCO PEDROSO GUIMARÃES, brasileiro, advogado, CI nº 2000509774-SSP/RS, CPF nº 055.069.480/04, casado, residente na cidade de Porto Alegre/RS. -

Donatário: **MUNICÍPIO DE URUGUAIANA**, CNPJ nº 88.131.164/0001-07, representado por seu prefeito JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE FELICE, brasileiro, economista, CI nº 3010881773-SSP/RS, CPF nº 006.096.250/04, casado, residente e domiciliado nesta cidade. -

Forma do Título: Escritura Pública nº 36.305-61.767, de 05 de Novembro de 2.010, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS. -

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a **2.800.000,00m2** ou seja **280,00 ha** dentro de área maior objeto desta matricula. -

Destinação: O imóvel se destina à implantação de Escola Técnica, revertendo ao Patrimônio do Estado, caso lhe seja dada destinação diversa. -

(Continua na Ficha nº 15.950/3).----

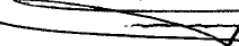
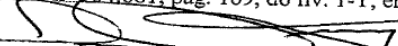
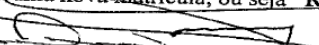
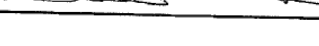
Continua na próxima página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 5/5

Continuação da página anterior - - - - -

 REGISTRO DE IMÓVEIS URUGUAIANA-RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Uruguaiana-RS, 22 de NOVEMBRO de 2.010		FLS 03	MATRÍCULA 15.950/3
(Continuação da Matrícula nº 15.950). - Valor: R\$ 1.260.000,00. - Condições: O Imóvel ora doado fica gravado com as cláusulas de INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. - SELO DIGITAL: 0714.09.0700008.00553 - Protocolo: Apontado sob nº 152.366, pág. 056 do Liv. 1-S, em 22/11/2.010. - Custas: R\$ 1.974,20. - O Ofic. Substituto: O Oficial:  0714.09.1400014.00020 AV-8-15.950 - 14 de Agosto de 2.012.- ANOTAÇÃO JUDICIAL - Nos termos do Ofício nº 087/2012 - DIESC/DEAPE, de 06/03/2.012, Expediente nº 0008667-08.01/09-4; e Certidão da Escritura Publica de Doação de Imóvel de 10/11/2.010, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Alegre, Consta no Artigo 3º da referida Escritura que reverte ao Patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado, que parte ideal do imóvel retro descrito, com 2.800.000,00m² (R-7-15.950), caso a implantação da Escola não ceder no prazo de cinco (05) anos a contar da data da referida escritura. - Protocolo: Apontado sob nº 164.681, pág. 169, do liv. 1-T, em 14/08/2.012. - O Ofic. Substituto:  O Oficial: 1  AV-9-15.950 - 12 de Novembro de 2.012 - A parte com 2.800.000,00m², ou seja 280,00 ha dentro de área maior objeto desta matrícula (R-7), de propriedade do MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, passou para uma nova matrícula, ou seja "R-35.431, Livro 2". - O Ofic. Substituto:  O Oficial: 1 			

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Uruguaiana-RS, 04 de novembro de 2022.

Total: R\$64,50

Certidão digital (Provisório CNJ 127/2022) Matrícula 15.950 - 1 página: R\$38,50
 (0714.00.2200008.01373 = R\$4,40)
 Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0714.00.2200008.01373 = R\$2,50)
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0714.00.2200008.01373 = R\$1,80)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097709 53 2022 00028633 16

Endereço: Rua Bento Martins nº2497, 4º Andar - Sala 402 - Fone: (55) 3412-6050 - Uruguaiana-RS - CEP: 97.501-546

Email: atendimento@crimoveisuruguaiana.com.br

Documento assinado por JOSE CARLOS OROCIL DE MEDEIROS:03127508034. O hash SHA256 do documento é AA39B793BCED94E0E81177549D0A44723E45994E3D650F43B8FBCA31AF5FAC28